



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Relatório e Voto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2022

RELATÓRIO

Trata-se do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 24/2022, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa regulamentar a concessão de serviço funerário no Município.

O substitutivo veio acompanhado de justificativa do autor (fl. 33).

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa (fls. 35-37).

Oficiou-se o Poder Executivo para que encaminhe a cópia das atas das reuniões da comissão e da audiência pública, referidas na justificativa da proposição original.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Constituição e Justiça emitir parecer sobre a regularidade do projeto quanto aos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa.

A proposição tem como objetivo a regularização da prestação de serviços funerários no Município, visando a melhoria na qualidade dos serviços.

Em análise do projeto, verifica-se que inexistente inconstitucionalidade ou ilegalidade na matéria.

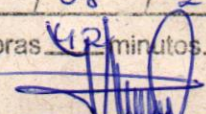
Quanto a técnica legislativa, apresento emendas para sanar as inconsistências. Os demais erros de digitação e formatação, podem ser corrigidos posteriormente, quando da elaboração do autógrafo.

Desta forma, entendo que o projeto se reveste de boa forma constitucional e legal e de técnica legislativa, razão pela qual opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO, com as emendas apresentadas.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2022.

Vereador Eliseu Latczuk
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	654 / 2022
Data	11 / 08 / 22
às	10 horas 42 minutos.
	
Servidor	



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

